

PORTARIA

Nº 0891/2025

“Dispõe sobre exoneração de servidor.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **SANDRA MARCONI PADIAL**, matrícula nº. 8001-2, admitida em 07 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2025.

São Sebastião, 30 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito